

PROC. 07.14687.8.13

GOV. EST.

EM 10/04/13 A CCU

PARA ANÁLISE E POSICIONAMENTO

Assinatura do Sub-Mayor  
Secretaria Especial  
Licenciamento e Urbanismo  
Mat. 29.291-31/SELURE - SEMOC

EM 25/06/2013

A REPRESENTANTE DA SAI DA CCU, PARA ANALISAR E RELATAR. Marcia Dantas

Marcia Dantas de Oliveira  
Secretária de GCU  
ÁREA 23.051-D/UF

Em 02/07/2013

A Comissão de Controle Urbano,  
trata-se de imóvel demolido no Setor de Preserva-  
ção Ligeira da ZEPH-27, o qual não possui caracte-  
rísticas condizentes com o sítio histórico do Sítio da  
Madalena, segundo o DPPC.

Aplicando o disposto no Anexo 11, A, da LUIS  
Lei Municipal nº 16.176/1996, é possível a demolição  
do imóvel cujas características não condizem com o  
sítio.

Deste modo, sou favorável ao pleito do Estado  
de Pernambuco de demolição total.

*[Assinatura]*

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO  
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO  
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO  
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO